

DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo	Superintendente
Nível do cargo	16
Órgão	Superintendências (finalísticas e de gestão), subordinadas à Diretoria Colegiada.

DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	Atribuições das Superintendências encontram-se descritas no Regimento Interno da ANM, disponível em (RESOLUÇÃO ANM Nº 211, DE 9 DE JULHO DE 2025 - ANMlegis)
Escopo de gestão / Equipe de trabalho	Representante do nível tático, o Superintendente é responsável pela gestão dos processos e equipes sob sua responsabilidade, em âmbito nacional, realizando a interlocução entre o nível estratégico e o operacional.

DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
Critérios gerais	Descritos no artigo 15 do Decreto nº 10.829, de 2021.
Critérios específicos	Descritos no artigo 19 do Decreto nº 10.829, de 2021.

DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e experiência desejáveis	Formação acadêmica: pós-graduação na área de gestão ou na área temática da Superintendência. Formação gerencial: capacitação na área de liderança, governança pública e gestão (carga horária mínima de 120 horas). Experiência técnica (na área temática da Superintendência): no mínimo, 6 anos. Experiência de gestão (diferentes níveis hierárquicos, setor público ou privado): no mínimo, 10 anos. Experiência de gestão no setor público (DAS 4 ou superior): no mínimo, 6 anos.
Competências desejáveis	Gestão por resultados Planejamento Tomada de decisão Visão estratégica Articulação Inovação Gestão da mudança Gestão de crises Autogestão Liderança situacional Comunicação
Outros requisitos desejáveis	Conhecimento sobre planejamento e gestão pública (planejamento e execução orçamentária e financeira, gestão de pessoas, instrumentos de governança pública – PPA, contratos de gestão, entre outros). Conhecimento sobre políticas públicas voltadas para integridade e compliance (risco, integridade, ética pública).